

DECRETO Nº 081 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Decreta feriado municipal e ponto facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 19 de março é a data do aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **“FERIADO MUNICIPAL”** o dia **19 de março de 2020 (quinta-feira)**, data está em que se comemora o **89º Aniversário** de Emancipação Político-Administrativa de Inhumas e **“PONTO FACULTATIVO”** no dia **20 de março de 2020 (sexta-feira)**.

Art. 2º - A declaração de Feriado Municipal e Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às **atividades de saúde desenvolvidas no setor de Emergência da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**.

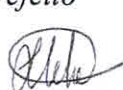
Art. 3º A declaração do Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de limpeza desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento